



DECRETO Nº 13.475/2024

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023 – SEAD/SEED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 4470/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo da nº 005/2023 – SEAD/SEED – Merendeira; Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31/05/2024.

Alegre - ES, 29 de maio de 2024..

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal